

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1590-2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE POXORÉO - CNPJ nº. 03.408.911/0001-40

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1590-2022 até o dia 31/12/2023

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023

ASSINA: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR em Substituição - Srº. Luiz Artur de Oliveira Ribeiro, portadora do RG nº. 1086780-5 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 910.232.381-87.

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Agricultura Familiar

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 911aa0f5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)